

Proc.19.481/37

UV/MW

( CA-213/39 )

39

VISTOS E RELATADOS os autos da representação de Rodrigues, Pinheiro & Cia. relative à situação dos seus empregados perante o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, por permitir o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas em declarar seus associados obrigatorios os que servem em depósitos destinados à armazenagem de mercadorias pertencentes à mesma firma:

CONSIDERANDO que a firma em causa é um estabelecimento nitidamente comercial devendo os seus empregados que trabalham em fábricas acessórias se filiar, também, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

CONSIDERANDO que os decretos-lei n.º 627, de 16 de agosto de 1938, n.º 720, de 21 de setembro de 1938, e n.º 1.067, de 21 de janeiro de 1938, além do déc. n.º 651, de 26 de agosto de 1938, que retificou o de n.º 627, ditado, cujos arts. 7, § único, e 11 indubitavelmente establecem que a filiação dos associados obedece no critério da atividade preponderante do estabelecimento, a menos que este tenha seções autônomas e distintas, esclareceram, em definitivo qualquer dúvida;

CONSIDERANDO que está provada a atividade preponderante que é o comércio de compra e venda em grosso de cereais e forragens, sendo, portanto, todos os empregados da firma contribuintes obrigatorios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários;

CONSIDERANDO que, assim sendo, as contribuições arrecendadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas devem ser transferidas ao dos Comerciários, nos termos dos decretos-lei n.º 720, art. 3 e 1.067, arts. 2 e 3, citados;

( 2 )

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho determinar  
que os Institutos em causa providenciem nessa conformidade, dada a pro-  
cedência da representação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

a) Edgard de Oliveira Lima Relator.

Fui presente. a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de:

14/4/39